



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2021 alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para criação de reforço das seguintes dotações orçamentárias.

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 – Departamento Municipal de Saude

449051.11.02 – 10.301.0018-1.005 Obras e Inst. – Emenda 021.009.20281 R\$200.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orçamentária:

2.4.2.8.03.1.1 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	Fonte: 02 Estado Valor do Excesso	Valor R\$ 200.000,00
--	--	-----------------------------

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - As despesas autorizadas por esta lei, não tem caráter continuado, não se aplicando as vedações do art. 8º da Lei Complementar nº 173/20.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 16 de junho de 2021; 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER EMANA DO POVO"

-17-Jun-2021-15:49:00159-1/2



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

- JUSTIFICATIVA -

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que busca autorização para abertura de crédito especial, oriundo de recebimento de recursos financeiros da Esfera Estadual, objeto da Emenda Parlamentar nº 2021.009.20281 da Deputada Analice Fernandes, com a finalidade de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Ana Ferreira de Jesus.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação do mesmo, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

RORIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER ENANA DO PODER"

-17-Jun-2021-15:56-000160-1/2

MUNICÍPIO	PREFEITO	PARTIDO - PREFs.	DATA (assinatura ou cadastro)	D.O.E	SECRETARIA	Objeto	Emendas ou Autorizo de:	PARTIDO DEPs.	ANO	EMENDA	EMENDA Tipos	SITUAÇÃO	EMPENHO	ESTÁGIO	VALOR DECISÃO	DATA PAGTO	VALOR PAGO
APARECIDA D'OESTE	Izaías Sanchez	DEM	05/06/2021	05/06/2021	Saúde	Aquisição de Van - Emenda 2021	Analice Fernandes	PSDB	2021	2021.009.20278	IMP	Resolução 55-86 - DOE 05/06/2021 - repasse fundo-a-fundo	Fundo-a-Fundo	Fundo-a-Fundo	160.000,00	11/06/2021	160.000,00
ARIRANHA	Joamir Barboza	PTB	05/06/2021	05/06/2021	Saúde	Reforma e ampliação da UBS Miguel Hernandez - Emenda 2021	Analice Fernandes	PSDB	2021	2021.009.20275	IMP	Resolução 55-86 - DOE 05/06/2021 - repasse fundo-a-fundo	Fundo-a-Fundo	Fundo-a-Fundo	200.000,00	11/06/2021	200.000,00
BURITAMA	Rodrigo do Adalberto	REPU	05/06/2021	05/06/2021	Saúde	Reforma e ampliação da UBS Ana Ferreira de Jesus - Emenda 2021	Analice Fernandes	PSDB	2021	2021.009.20281	IMP	Resolução 55-86 - DOE 05/06/2021 - repasse fundo-a-fundo	Fundo-a-Fundo	Fundo-a-Fundo	200.000,00	11/06/2021	200.000,00
MACEDÔNIA	Reginaldo Marcomini	PSD	05/06/2021	05/06/2021	Saúde	Aquisição de Van - Emenda 2021	Analice Fernandes	PSDB	2021	2021.009.20276	IMP	Resolução 55-86 - DOE 05/06/2021 - repasse fundo-a-fundo	Fundo-a-Fundo	Fundo-a-Fundo	160.000,00	11/06/2021	160.000,00
MIRASSOL	Dr. Edson Ermenegildo	PSDB	05/06/2021	05/06/2021	Saúde	Reforma de um prédio municipal para instalação da Farmácia do Povo - Emenda 2021	Analice Fernandes	PSDB	2021	2021.009.20268	IMP	Resolução 55-86 - DOE 05/06/2021 - repasse fundo-a-fundo	Fundo-a-Fundo	Fundo-a-Fundo	300.000,00	11/06/2021	300.000,00
MIRASSOLÂNDIA	Célia Matos	PSDB	05/06/2021	05/06/2021	Saúde	Construção de Unidade Básica de Saúde - Emenda 2021	Analice Fernandes	PSDB	2021	2021.009.20272	IMP	Resolução 55-86 - DOE 05/06/2021 - repasse fundo-a-fundo	Fundo-a-Fundo	Fundo-a-Fundo	200.000,00	11/06/2021	200.000,00
OUROESTE	Dr. Alex Sakata	PP	05/06/2021	05/06/2021	Saúde	Aquisição de Van - Emenda 2021	Analice Fernandes	PSDB	2021	2021.009.20277	IMP	Resolução 55-86 - DOE 05/06/2021 - repasse fundo-a-fundo	Fundo-a-Fundo	Fundo-a-Fundo	160.000,00	11/06/2021	160.000,00
PALESTINA	Reinaldo Cunha	PSDB	05/06/2021	05/06/2021	Saúde	Aquisição de Van - Emenda 2021	Analice Fernandes	PSDB	2021	2021.009.20271	IMP	Resolução 55-86 - DOE 05/06/2021 - repasse fundo-a-fundo	Fundo-a-Fundo	Fundo-a-Fundo	150.000,00	11/06/2021	150.000,00
PONTALINDA	Sisinio Leão	PP	05/06/2021	05/06/2021	Saúde	Aquisição de Van - Emenda 2021	Analice Fernandes	PSDB	2021	2021.009.20279	IMP	Resolução 55-86 - DOE 05/06/2021 - repasse fundo-a-fundo	Fundo-a-Fundo	Fundo-a-Fundo	160.000,00	11/06/2021	160.000,00
SANTA ALBERTINA	Juninho Formigoni	DEM	05/06/2021	05/06/2021	Saúde	Aquisição de Van - Emenda 2021	Analice Fernandes	PSDB	2021	2021.009.20280	IMP	Resolução 55-86 - DOE 05/06/2021 - repasse fundo-a-fundo	Fundo-a-Fundo	Fundo-a-Fundo	150.000,00	11/06/2021	150.000,00
SÃO LOURENÇO DA SERRA	Felipe Amed (Felipe Automóveis) Interino	PSDB	05/06/2021	05/06/2021	Saúde	Aquisição de Ambulância - Emenda 2021	Analice Fernandes	PSDB	2021	2021.009.20273	IMP	Resolução 55-86 - DOE 05/06/2021 - repasse fundo-a-fundo	Fundo-a-Fundo	Fundo-a-Fundo	150.000,00	11/06/2021	150.000,00
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	ERANI	PSDB	05/06/2021	05/06/2021	Saúde	Aquisição de Van - Emenda 2021	Analice Fernandes	PSDB	2021	2021.009.20274	IMP	Resolução 55-86 - DOE 05/06/2021 - repasse fundo-a-fundo	Fundo-a-Fundo	Fundo-a-Fundo	160.000,00	11/06/2021	160.000,00
URÂNIA	MÁRCIO ARJOL	PSDB	05/06/2021	05/06/2021	Saúde	Custeio - Emenda 2021	Analice Fernandes	PSDB	2021	2021.009.20270	IMP	Resolução 55-86 - DOE 05/06/2021 - repasse fundo-a-fundo	Fundo-a-Fundo	Fundo-a-Fundo	158.000,00	11/06/2021	158.000,00
VARGEM GRANDE PAULISTA	JOSUÉ RAMOS	PL	05/06/2021	05/06/2021	Saúde	Reforma e Ampliação de UBS nos Bairros Jardim Margarida e Portão Vermelho - Emenda 2021	Analice Fernandes	PSDB	2021	2021.009.20269	IMP	Resolução 55-86 - DOE 05/06/2021 - repasse fundo-a-fundo	Fundo-a-Fundo	Fundo-a-Fundo	400.000,00	11/06/2021	400.000,00



Certificação Digital Imprensa Oficial

Segurança e agilidade na
administração da sua empresa.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

www.imprensaoficial.com.br

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Dirigente Regional de Ensino, de 4-6-2021
A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino da Região de Tupã, com fundamento na Lei 11.788/2008, no Decreto Estadual 64.879/2020, no Parecer CEE-SP/199/2020, Parecer CEE-69/2021 e Deliberação CEE-195/2021, à vista de requerimentos expedidos a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a realização de estágio supervisionado obrigatório dos estudantes abaixo indicados no ano de 2021, inclusive por meio de atividades de ensino não presenciais (remotas) enquanto perdurar as fases vermelha e laranja do Plano São Paulo.

Estudante: Anderson Manoel Bernardo, RG 42.014.012-8.
Curso: Licenciatura em Pedagogia (Segunda).
IES: Sociedade Técnica Educacional da Lapa S/A - Fael.
Tipo de Estágio: Docência Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Termo: 1º Semestre.
Carga horária: 100 horas - docência.
Escola: E.E. Dona Maria Barbieri de Freitas.

Artigo 2º - A direção da escola deverá aprovar o plano de estágio, bem como acompanhar, verificar, consultar e emitir o parecer das horas de estágio realizadas de acordo com as normas legais, mantendo cópia dos registros e documentos.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Tupã, responsável pela Supervisão de Ensino, juntamente com a Direção da escola, zelará pela retomada do estágio supervisionado nas fases amarela e verde do Plano São Paulo, de acordo com a proporção de, até no máximo, 30% da carga horária total destinada a essas atividades e pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Dirigente Regional de Ensino, de 4-6-2021
A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Tupã, com fundamento na Lei 11.788/2008, no Decreto Estadual 64.879/2020, no Parecer CEE-SP/199/2020, Parecer CEE-69/2021 e Deliberação CEE-195/2021, à vista de requerimentos expedidos a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a realização de estágio supervisionado obrigatório dos estudantes abaixo indicados no ano de 2021, inclusive por meio de atividades de ensino não presenciais (remotas) enquanto perdurar as fases vermelha e laranja do Plano São Paulo.

Estudante: Joise Naylor de Sousa, RG 41.027.145-7.
Curso: Licenciatura em Pedagogia.
IES: Sociedade Técnica Educacional da Lapa S/A - Fael.
Tipo de Estágio: Gestão Escolar no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Termo: 4º Semestre.
Carga horária: 200 horas.
Escola: E.E. Dona Maria Barbieri de Freitas.

Artigo 2º - A Direção da Escola deverá aprovar o plano de estágio, bem como acompanhar, verificar, consultar e emitir o parecer das horas de estágio realizadas de acordo com as normas legais, mantendo cópia dos registros e documentos.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Tupã, responsável pela Supervisão de Ensino, juntamente com a Direção da escola, zelará pela retomada do estágio supervisionado nas fases amarela e verde do Plano São Paulo, de acordo com a proporção de, até no máximo, 30% da carga horária total destinada a essas atividades e pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTUPORANGA

Portaria DER-3, de 4-6-2021

Dispõe sobre Encargamento de Escola

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga, conforme o Decreto 57.141/2011 e a Resolução 55-55/2008, com fundamento na Deliberação CEE-1/1999, alterada pela Deliberação CEE-10/2020 e demais normas vigentes, à vista do Processo 0295/0090/2009, expediu a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam encerradas as atividades das classes descentralizadas da escola Lceu Tecnológico "Tutor Moacir Pacheco de Oliveira Ltda.", no município de Votuporanga, Código CIE-462559, situado à Rua Desempenho, 3620, Bairro Chacara da Aviação, em Votuporanga, SP, mantida pela Escola

2020.024.116-4		Presidente Prudente	Fundo Municipal Saúde
Total Geral			
Anexo II			
ITEM	DEMANDA	MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIO
01	2020.38.20354	Amatuba	Fundo Municipal de Saúde
02	2020.86.20107	Colina	Fundo Municipal de Saúde
03	2020.12.19802	Cosmópolis	Fundo Municipal de Saúde
04	2020.86.20106	Getulina	Fundo Municipal de Saúde
05	2020.12.19806	Holambra	Fundo Municipal de Saúde
06	2020.44.19802	Luziânia	Fundo Municipal de Saúde
07	2020.85.19801	Presidente Prudente	Fundo Municipal de Saúde
08	2020.44.19808	Porecatuba	Fundo Municipal de Saúde
09	2020.12.19803	Santa Bárbara d'Oeste	Fundo Municipal de Saúde
10	2020.78.20079	Santa Cruz do Rio Pardo	Fundo Municipal de Saúde
11	2020.38.20037	Santa Fé do Sul	Fundo Municipal de Saúde
12	2020.66.20029	São Paulo	Fundo Municipal de Saúde
13	2020.75.19804	São Sebastião da Gramma	Fundo Municipal de Saúde
14	2020.76.19805	Taubaté	Fundo Municipal de Saúde
15	2020.22.20078	Taubaté	Fundo Municipal de Saúde
16	2020.72.20015	Tietê	Fundo Municipal de Saúde
Total Geral			

Resolução 55 - 86, de 4-6-2021

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao Programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS /50, decorrentes de Emendas Impositivas, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e das providências correlatas.

O Secretário da Saúde, considerando:
- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que, em seu artigo 3º, contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculadas à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretaria de Estado da Saúde;

a Resolução 55-55, de 21-05-2008 que, em seu artigo 1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo-SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;

a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;

que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se às Emendas Impositivas de 2021 e integram o orçamento da Pasta;

Lceu Tecnológico "Tutor Moacir Pacheco de Oliveira Ltda.", de Barretos, CNPJ 08.145.782/0001-69.

Artigo 2º - Caberá a Escola Lceu Tecnológico "Tutor Moacir Pacheco de Oliveira Ltda.", em Barretos, situada à Avenida Gonçalves, 2200, Bairro Fios, em Barretos, zelar pelo acervo do Estabelecimento de Ensino.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução 55 - 85, de 4-6-2021

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS /50, decorrentes de Demandas Parlamentares, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e das providências decorrentes.

O Secretário da Saúde, considerando:
- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que, em seu artigo 3º, contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculadas à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretaria de Estado da Saúde;

a Resolução 55-55, de 21-05-2008 que, em seu artigo 1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;

a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;

que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I e Anexo II, referem-se às Demandas Parlamentares de 2019 e 2020 e integram o orçamento da Pasta;

a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde;

Resolve:
Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Demandas Parlamentares, conforme Anexo I e Anexo II, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /50.

Parágrafo Único - É vedada a destinação dos recursos financeiros a que se refere o caput para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o artigo 166, parágrafo 10, da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados nos Anexos I e II, obedecendo as demais condições da Resolução 55-55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I					
DEMANDA	MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VALOR	
2019.288.005-4	Capão	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	100.000,00	
2019.024.116-4	Presidente Prudente	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de Equipamentos - Posto de Saúde Parque Alameda	70.000,00	
Total Geral				170.000,00	
ANEXO II					
ITEM	DEMANDA	MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIO	VALOR	
01	2020.38.20354	Amatuba	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	100.000,00
02	2020.86.20107	Colina	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	100.000,00
03	2020.12.19802	Cosmópolis	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de Ambulâncias	200.000,00
04	2020.86.20106	Getulina	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	100.000,00
05	2020.12.19806	Holambra	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de Van	150.000,00
06	2020.44.19802	Luziânia	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de Ambulâncias	200.000,00
07	2020.85.19801	Presidente Prudente	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de Equipamentos	100.000,00
08	2020.44.19808	Porecatuba	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de equipamento - Digitalizador de Imagens	120.000,00
09	2020.12.19803	Santa Bárbara d'Oeste	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de Ambulâncias	150.000,00
10	2020.78.20079	Santa Cruz do Rio Pardo	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	200.000,00
11	2020.38.20037	Santa Fé do Sul	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	100.000,00
12	2020.66.20029	São Paulo	Fundo Municipal de Saúde	Reforma e manutenção de Uls p/ Lapa	135.000,00
13	2020.75.19804	São Sebastião da Gramma	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de Veículo	50.000,00
14	2020.76.19805	Taubaté	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de Equipamentos	50.000,00
15	2020.22.20078	Taubaté	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Universitário de Taubaté	100.000,00
16	2020.72.20015	Tietê	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	200.000,00
Total Geral				2.155.000,00	

a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS;

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Emendas Impositivas, conforme Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao Programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /50.

Parágrafo Único - É vedada a destinação dos recursos financeiros a que se refere o caput para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o disposto no artigo 166, parágrafo 10, da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecendo as demais condições da Resolução 55-55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I			VALOR	
ITEM	EMENDA	MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO
001	2021.012.21428	Adamantina	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Veículo
002	2021.026.20485	Adamantina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
003	2021.068.21046	Adamantina	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Veículo
004	2021.013.20296	Aguaí de Lindóia	Fundo Municipal Saúde	Custeio
005	2021.084.20081	Aguaí de São Pedro	Fundo Municipal Saúde	Custeio
006	2021.084.20182	Aguaí de São Pedro	Fundo Municipal Saúde	Custeio
007	2021.052.20846	Aguaí de São Pedro	Fundo Municipal Saúde	Custeio
008	2021.082.21363	Aguaí de São Pedro	Fundo Municipal Saúde	Custeio
009	2021.082.21363	Aguaí de São Pedro	Fundo Municipal Saúde	Custeio
010	2021.004.20183	Altair	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Veículo
011	2021.068.21049	Altair	Fundo Municipal Saúde	Custeio
012	2021.068.21049	Altair	Fundo Municipal Saúde	Custeio
013	2021.094.21375	Altair	Fundo Municipal Saúde	Custeio
014	2021.012.21425	Americana	Fundo Municipal Saúde	Custeio
015	2021.041.20717	Americana	Fundo Municipal Saúde	Custeio
016	2021.063.20985	Americana	Fundo Municipal Saúde	Custeio
017	2021.073.21136	Americana	Fundo Municipal Saúde	Custeio
018	2021.020.20390	Americana	Fundo Municipal Saúde	Custeio
019	2021.019.20151	Americana	Fundo Municipal Saúde	Custeio
020	2021.023.20379	Americana	Fundo Municipal Saúde	Custeio
021	2021.062.20963	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
022	2021.066.20991	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
023	2021.026.20497	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
024	2021.009.20278	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
025	2021.005.20201	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
026	2021.021.20403	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
027	2021.026.20621	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
028	2021.090.21349	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
029	2021.065.21624	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
030	2021.069.21075	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
031	2021.089.21334	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
032	2021.017.20345	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
033	2021.052.21562	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
034	2021.072.21095	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
035	2021.005.20202	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
036	2021.062.20954	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
037	2021.029.20519	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
038	2021.009.20275	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
039	2021.026.20621	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
040	2021.067.21409	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
041	2021.084.21640	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
042	2021.026.20493	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
043	2021.053.20874	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
044	2021.066.20990	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
045	2021.082.21260	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
046	2021.062.20957	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
047	2021.022.20434	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
048	2021.037.20670	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
049	2021.053.20871	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
050	2021.054.21550	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
051	2021.070.21088	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
052	2021.070.21085	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
053	2021.092.21257	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
054	2021.072.21115	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
055	2021.085.21286	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
056	2021.052.20848	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
057	2021.050.20809	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
058	2021.064.20193	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
059	2021.019.20149	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
060	2021.036.20633	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
061	2021.062.20953	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
062	2021.083.21268	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
063	2021.052.20849	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
064	2021.064.20184	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
065	2021.017.20346	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
066	2021.020.20389	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
067	2021.029.20516	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
068	2021.078.21205	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
069	2021.021.20415	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
070	2021.072.21113	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
071	2021.024.20407	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
072	2021.030.20530	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
073	2021.075.21162	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
074	2021.029.20517	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
075	2021.005.20215	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
076	2021.025.20469	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
077	2021.033.20584	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
078	2021.057.21583	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
079	2021.049.20787	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
080	2021.060.20941	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
081	2021.084.21641	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
082	2021.023.20162	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
083	2021.029.20518	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
084	2021.010.20284	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
085	2021.063.20986	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
086	2021.021.20412	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
087	2021.035.20620	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
088	2021.077.21180	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
089	2021.004.20185	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
090	2021.065.21613	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
091	2021.090.21348	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
092	2021.010.20287	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
093	2021.025.20474	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
094	2021.017.20347	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
095	2021.072.21096	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
096	2021.017.20348	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
097	2021.021.20410	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
098	2021.082.21356	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
099	2021.004.20200	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
100	2021.010.20295	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
101	2021.021.20408	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
102	2021.024.20439	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
103	2021.052.20881	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
104	2021.057.21586	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
105	2021.009.20281	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
106	2021.072.21114	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
107	2021.085.21287	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
108	2021.050.20840	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
109	2021.094.21401	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
110	2021.003.20169	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
111	2021.006.20260	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
112	2021.053.20876	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
113	2021.061.21598	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
114	2021.088.21328	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
115	2021.005.20217	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
116	2021.016.21432	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
117	2021.037.20689	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
118	2021.043.21516	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
119	2021.088.21325	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
120	2021.052.20779	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
121	2021.069.20921	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
122	2021.053.20879	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
123	2021.089.21335	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
124	2021.023.20164	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
125	2021.052.20857	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
126	2021.045.21461	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
127	2021.069.21071	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
128	2021.062.20961	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
129	2021.036.20624	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
130	2021.072.21118	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
131	2021.083.21289	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
132	2021.026.20500	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
133	2021.066.20997	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
134	2021.062.20947	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
135	2021.064.20989	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
136	2021.089.21336	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio
137	2021.021.20414	Andradina	Fundo Municipal Saúde	Custeio